



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2543, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR -
CD DO COMAS-SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições do seu Regimento Interno (art. 22, 23, 24, 25 e 32 da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09/12/2012), em reunião ordinária da plenária realizada no dia 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 568/2012, de 09 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Inteiro do COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1063/2015 de 01 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Processo Eleitoral e a Composição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1118/2016 de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Conselho Diretor do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

RESOLVE:

Artigo 1º - Recompor os(as) representantes do Conselho Diretor - CD do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, conforme segue:

I - O Conselheiro representante do PODER PÚBLICO, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, o Sr. (a) **REFFERSON LIMA SILVA** para exercer o cargo de Presidente do COMAS-SP;

II. O Conselheiro representante da SOCIEDADE CIVIL, pelo segmento

TRABALHADORES, o Sr. (a) **MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO**, para exercer o cargo de Vice-Presidente do COMAS-SP;

III - A Conselheira representante da SOCIEDADE CIVIL, pelo segmento TRABALHADORES, a Sra. **ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER**, para exercer o cargo de 1^a Secretária do COMAS-SP;

IV - A Conselheira representante do PODER PÚBLICO, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, a Sra. **ISABELA CALIL QUINTINO**, para exercer o cargo de 2^a Secretária do COMAS-SP.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 21 de dezembro de 2025, quando do término do mandato da atual composição do Conselho Diretor.

MARCELO PANICO

Presidente COMAS-SP



Max Nicola Gonçalves Lucio
Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social
Em 16/12/2025, às 16:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148104071** e o código CRC **469B34FA**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 148104071